

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Vale Transporte Municipal nº 025/2015.
Processo n° 17.881/2015.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitários dos vales transportes municipais para R\$ 3,20(três reais e vinte centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.718 de 26 de outubro de 2.016, que reajusta o valor da tarifa praticada nas linhas urbanas de transporte coletivo de passageiros no município de Corumbá, publicado no DIOCORUMBA, na edição nº 1049, Quinta feira, 27 de outubro de 2016, página 3 dos autos nº 17.881/2015, de 06/05/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretaria Municipal de Educação e Youssef Ali Younes - Viação Cidade Corumbá - Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº105/2016 - Processo nº 31.630/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada ,instaurado,visando registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 E P-45) tendo por vencedora empresa: FARID A.H.MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº02.984.590/0001-60 menor preço para o item: 01 no valor total de R\$30.000,00, item 02 no valor de R\$92.700,00.

Corumbá/MS 02 de novembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2369f2f8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>